



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

20DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
LIDO NO EXPEDIENTE DA 9ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
28/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 28/04/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 232/2026

AUTOR: GERALDO DA 102

PARTIDO: PL -PARTIDO LIBERAL

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica na Rua Abílio Freire, no trecho compreendido entre a Rua Cacoal até a Rua Mármore, bairro Bela Vista.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, pavimentação asfáltica na Rua Abílio Freire, no trecho compreendido entre a Rua Cacoal até a Rua Mármore, bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições precárias da via, que atualmente se encontra sem pavimentação adequada, ocasionando transtornos aos moradores e dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Em períodos chuvosos, a situação se agrava, com a formação de lama e atoleiros, enquanto na estiagem há excesso de poeira, prejudicando a saúde e o bem-estar da população local. Dessa forma, a execução do serviço de asfaltamento proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, segurança, além de contribuir significativamente para a qualidade de vida dos moradores da região.

Palácio Abel Neves, 16 de abril de 2026.


GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
PL- PARTIDO LIBERAL

02º VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA